

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 7

São Paulo

sexta-feira, 11 de janeiro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretaria
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 10-1-91

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Gabinete, Faixa 4 da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88 alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSEP:

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARILUCIA FANGANIELLO DE OLIVEIRA MICHELOTTI, R.G. 2.997.027, vago em decorrência da exoneração de Marianna Gomes Mammana.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 10-1-91

CLASSIFICANDO, por efeito de promoção

o Coronel PM 20786 J ORLANDO AURÉLIO DOS SANTOS, do Comando de Policiamento de Área das Regiões de Limeira, Rio Claro, Miracóiba e São João da Boa Vista (CPA/I-12), no Comando de Policiamento de Área das Regiões de Jundiaí e Bragança Paulista (CPA/I-11), o Coronel PM 30589 B REINALDO ANTONIO STALBA, do Estado Maior Especial (EM/E), no Estado Maior Especial (EM/E), continuando adido à Casa Militar (CM/L), TRANSFERINDO, por conveniência do serviço

o Coronel PM 20581 A ANTONIO CARLOS MENDES, da Assistência Militar da Assembleia Legislativa (AMAL), para o Estado Maior Especial - Assistência Militar da Assembleia Legislativa (EM/E - AMAL), a contar de 18 de setembro de 1990.

o Coronel PM 2422 O ALFREDO FEINHURA DE CAMARGO FILHO, do Comando de Policiamento de Área das Regiões de Jundiaí e Bragança Paulista (CPA/I-11), para o Estado Maior Especial (EM/E), passando adido, por conveniência do serviço, ao Comando de Policiamento do Interior (CPI), no período de 12 de dezembro de 1990 até a data da presente publicação.

o Coronel PM 8352-6 BENEDICTO VICENTE MAPELLI, do Comando de Policiamento de Área da Região de São José do Rio Preto (CPA/I-8), para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Leste (CPA/M-4), passando adido, por conveniência do serviço, ao Comando de Policiamento do Interior (CPI), no período de 07 de dezembro de 1990 até a data da presente publicação.

o Coronel PM 4460-1 MARIO FONSECA VENTURA, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Leste (CPA/M-4), para o Comando de Policiamento de Área da Região de São José do Rio Preto (CPA/I-8), passando adido, por conveniência do serviço, ao Estado Maior Especial (EM/E), no período de 17 de dezembro de 1990 até a data da presente publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 10-1-91

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, Faixa 21, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSAA:

Gabinete da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

FLAVIO CELSO DE AZEVEDO SOUZA, RG. 3.137.893, vago em decorrência da exoneração de Silvio Manginelli.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 10-1-91

AUTORIZANDO.

o afastamento do Prof. PAULO MILTON BARBOSA LANDIM, Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, no período de 12 a 21-1-91, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do "Seminário sobre Sistemas de Informação para a Gestão Universitária" a realizar-se em Saint-Paul de Vence, na França, bem como de inspecionar equipamentos a serem fornecidos àquela Universidade, em Salzburgo-Austria.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 10-1-91

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução, publicada em 5-1-91, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, considerou autorizado, em caráter excepcional, o afastamento de ISABEL CRISTINA BERGANTINI, RG. 3.841.820, Psicólogo, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo a partir de 1-7 até 31-12-90.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 10-1-91

No título referente a JOSÉ NUNES DOS SANTOS, R.G. 105.262, Auxiliar de Recepções, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-11-90, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOÃO HERALDO DA SILVA, R.G. 3.350.088, Motorista, temporário, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ CARLOS MANDU DA SILVA, RG. 5.233.654-2, Chefe de Seção II, temporário, Faixa 12, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 10-11-90, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete

referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SEBASTIÃO GONÇALVES FILHO, RG. 7.639.587, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 10-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS, RG. 11.319.056, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA ANTONIA DA SILVA, R.G. 9.034.574, Trabalhador Braçal, temporária, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MANOEL INÁCIO DO NASCIMENTO, RG. 5.482.427, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA CLAUDINA DA SILVA, R.G. 11.694.518, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOÃO HUGO LOBO, RG. 2.936.553, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ABIGAIL ALEXANDRE BRUM, R.G. 8.370.417, Atendente, temporária, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que

Seção II

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça.....	4
Trabalho e Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	12
Educação.....	13
Saúde.....	34
Transportes.....	46
Cultura.....	47
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	47
Esportes e Turismo.....	47
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	47
Meio Ambiente.....	48
Secretaria do Menor.....	48
Universidade de São Paulo.....	48
Universidade Estadual de Campinas.....	49
Universidade Estadual Paulista.....	49

LAUDAS

FORMULÁRIO CONTÍNUO

Tendo em vista o crescente uso da informática pelas Secretarias de Estado, a Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — está colocando à disposição dos interessados sua lauda padronizada em formulário contínuo.

O critério para retirada e utilização desse material é o mesmo adotado pelo sistema de laudas padronizadas em uso.

Melhores informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 291-3344, na Publicidade (R. 220) ou na Redação (R. 205).